# EDITAL N° 001/2021 DE MATRICULA PARA VAGAS EM CRECHE

**Calendário Escolar 2022**

O Município de Balneário Rincão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados que mediante o presente Edital, estabelece as diretrizes do processo de inscrições e matrícula para o atendimento às crianças, no berçário, em observância as legislações pertinentes aos assuntos, quais sejam: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Plano Municipal de Educação – PME e Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

As inscrições serão realizadas nas seguintes unidades de educação infantil:

* CEI Peixinho Dourado, localizado no Centro;
* CEI Sonho Infantil localizada no bairro Pedreiras;
* CEI Balanço das Ondas localizado no bairro União.

**Art. 1º-** Para a realização da ***matrícula***, **as famílias deverão participar** **primeiramente do PROCESSO DE INSCRIÇÃO.**

**I – Data para inscrições:** 22/11/2021 a 24/11/2021;

1. **– Local:** CEI Sonho Infantil – bairro Pedreiras; CEI Peixinho Dourado - bairro Centro CEI Balanço das Ondas – bairro União
2. **– Horário:** das 8h30 min às 11h e das 13h30min às 16h IV - **A inscrição no processo não garante a vaga.**

**Art. 2º -** O interessado deverá ler na íntegra este Edital, e ciente das regras aqui dispostas, não podendo alegar desconhecimento das normas.

**Art. 3º - O processo de inscrição** para a ***vaga* será** realizado no Centro de Educação Infantil, mais proximo da residencia da criança conforme tabela abaixo.

**§1º -** As vagas disponíveis neste edital , serão de acordo com a capacidade de atendimento da Unidade de Ensino, e conforme surgirem após o período de rematrícula. Serão convocados para realizar a matricula, os classificados conforme ordem de classificação no processo de inscrição.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| UNIDADE  ESCOLAR | BAIRRO | IDADE | TURMA |
| CEI Peixinho Dourado | Centro | 1ano a  2anos e 6 meses | Berçário |
| 2anos e 7 meses a  3 anos e 11 meses | Maternal |
|  |  |  |  |
| CEI Sonho Infantil | Pedreiras | 1ano a 2anos e 6 meses | Berçário |
| 2anos e 7 meses a  3 anos e 11 meses | Maternal |
|  |  |  |  |
| CEI Balanço das Ondas | União | 1ano a 3 anos | Turma Mista |

**2º -** A criança deverá ter idade mínima de 1ano a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e29 (vinte e nove) dias completos até 31/03/2022.

**§3º -** A criança deverá ***obrigatoriamente*** residir no Município de Balneário Rincão.

**§4º -** Para efetuar a inscrição o pai/mãe ou responsável deverá dirigir-se ao Centro de Educação Infantil com as cópias da documentação listadas abaixo:

# - 02 fotos 3X4 da criança;

1. - **Certidão de Nascimento,** \*Carteira de Identidade e \*CPF da criança.

*\*Ressaltamos a necessidade destes documentos devido às exigências de preenchimento do sistema online de Gestão Escolar e Censo Escolar;*

1. - **Cartão do SUS e Declaração da Unidade de Saúde** de que a vacina da criança está atualizada. Caso a criança não possa ser vacinada, trazer o atestado médico com a justificativa;
2. - **Carteira de identidade e CPF dos pais ou responsáveis**, certidão de casamento ou união estável; ***Não será aceita a substituição por CNH ( Carteira Nacional de Habilitação);***

V- Comprovante de ***renda bruta de todos os integrantes da família da criança que moram na mesma residência*** (todos os tipos de recebimentos percebidos pelo grupo familiar: aposentado, pensionista, estágio, seguro desemprego, auxílio doençae pensão alimentícia, no ato da matrícula). No caso de trabalhador autônomo, apresentar declaração do imposto de renda e comprovante de contribuição do INSS,conforme Modelo Anexo XII;

1. - Declaração emitida pelo empregador ou setor pessoal da empresa ou chefe imediato, constando o horário de efetivo trabalho. Caso o empregador não possua o comprovante de declaração, apresentar o documento conforme Modelo Anexo XI; com firma reconhecida em cartorio;
2. – Caso algum integrante da família da criança (exceto pais ou responsável) com idade maior de 18 anos, não esteja trabalhando ou não possua nenhuma renda, apresentar Declaração “Não exerce função remunerada”, conforme Modelo Anexo II; com firma reconhecida em cartorio;
3. Certidão de óbito do pai ou mãe, quando for o caso;
4. Comprovante de residência dos pais ou responsáveis legais, atualizado até 03 (três) meses anteriores a inscrição (fatura de água, energia elétrica ou telefone). Caso o comprovante de residência não esteja no nome de um dos membros da família, conforme Modelo Anexo I;
5. Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;
6. Apresentação de declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com responsáveis legais;
7. Certidão de Casamento ou de União Estável ou outro documento que comprove a união do casal. No caso de não possuir um desses documentos, deverá ser apresentada Declaração de União Estável ou Declaração Negativa de União Estável (para quem for solteiro), conforme Modelos Anexos VIII e IX.
8. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a averbação que comprove a situação. Caso não possuir esse documento, apresentar Declaração de separação de fato, conforme Modelo Anexo X, com firma reconhecida em cartório;
9. Atestado Médico ou de Nutricionista sobre a necessidade de alimentação especial (intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, alergia ao glúten, diabetes e outros).

XV –Caso algum integrante da família da criança (exceto pais ou responsável) maior de 18 anos de idade que tem a renda “Produtor Rural e de Pesca”, apresentar Declaração “Produtor Rural e de Pesca” conforme Modelo Anexo III e IV.

**Parágrafo único.** Será de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas, sendo que se houver fraudes, falsificação, omissão, adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital, caracteriza crime e a ***comissão de matrícula*** suspenderá a matrícula.

**Art. 4º** - As denúncias deverão ser encaminhadas para a comissão de matrícula do respectivo Centro de Educação Infantil e caso for comprovada a irregularidade, será suspensa a vaga.

**Art. 5º O resultado da classificação do processo para as vagas, serão divulgados a partir do dia 06/12/2021, de forma online no site da Prefeitura Municipal.**

**Art. 6º** - Os critérios estabelecidos para a classificação serão:

1. – Crianças em vulnerabilidade e risco social encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda por meio de Parecer Social, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude da Comarca de Balneário Rincão;
2. – Pais ou responsáveis legais da criança, que possuam jornada de trabalho de 08 horas diárias, sendo o critério de desempate a menor renda *per capita* (renda por pessoa);
3. – Ordem de chegada.

**Art. 7º -** Quando a criança não possuir certidão de nascimento e/ou carteira de identidade e/ou CPF e/ou cartão de vacina e/ou visto de permanência (caso seja estrangeira), a inscrição, a classificação e a matrícula serão inviabilizadas. A Direção do Centro de Educação Infantil deverá comunicar aos responsáveis pela criança que procurem os órgãos competentes para emissão. Os casos omissos serão avaliados pela comissão de matrícula.

**Art. 8º -** A classificação será realizada por Comissão instituída que terá a seguinte composição:

1. **-** Diretor do Centro de Educação Infantil;
2. **-** 01 representante da APP do Centro de Educação Infantil;
3. **-** 01 professor Efetivo do respectivo Centro de Educação Infantil;
4. 01 Assistente Social da Secretaria de Educação e Assistência Social;
5. 01 Membro do Conselho Municipal de Educação.

**§1º** Compete à comissão de matrícula:

1. **–** Zelar pela transparência do processo;
2. **–** Garantir o sigilo das informações pessoais da criança;
3. **–** Analisar os documentos entregues pelos responsáveis legais;
4. **–** Deferir/indeferir as matrículas das crianças conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
5. **–** Solicitar aos responsáveis legais, esclarecimentos ou documentos que complementem a análise do processo;
6. – Receber denúncias sobre irregularidades a respeito das vagas e investigar a veracidade dos fatos, possuindo autoridade de indeferir as mesmas;
7. **–** Registrar em livro ata todo o processo de análise da documentação, assim como, registrar as crianças selecionadas para a matrícula integral e as que serão registradas na lista de espera.

# Art.9º - No surgimento de novas vagas, respeitada a lista de classificação, o responsável pelo processo de matrícula no Centro de Educação Infantil fará contato com a família, via telefone, por 03 (três) dias úteis consecutivos e em turnos diferentes. Na impossibilidade de contato a criança sairá da lista de classificação e será chamada a próxima criança classificada.

**Parágrafo único.** Cabe a família contatar o Centro de Educação Infantil para informar a mudança dos telefones de contato e endereço.

**Art.10 –** Se mesmo após vencidos os esforços do Centro de Educação Infantil junto aos pais/responsáveis e os genitores não apresentarem a documentação necessária para a realização da matrícula, o Centro de Educação Infantil acionará o Conselho Tutelar, para que este adote as medidas legais cabíveis**.**

**Art. 11 –** No ano letivo 2022 a criança que, sem justificativa dos pais ou responsáveis, ficar ausente por 05 (cinco) dias consecutivos, perderá a vaga integral.

**Art. 12 -** Será permitido o afastamento da criança, desde haja justificativa plausível por escrito.

**Art. 13 -** É de responsabilidade da comissão de matrícula fazer cumprir este Edital. **Art. 14 –** Os Pais/Responsáveis que tiverem crianças matriculadas no período integral, deverão obrigatoriamente atualizar a cada seis meses das informações da empregabilidade conforme Art. 8 do paragrafo VI do presente edital,,sempre que for solicitado pela direção da escola. Caso seja identificado irregularidades, será cancelada a vaga integral.

**Art.15 –** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social.

**Art. 16** – Os pais ou responsáveis interessados(as) nas vagas disponibilizadas através deste edital declaram ciência e concordância com os termos aqui fixados, quando da realização das inscrições.

**Art. 17** – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão (SC), 10 de novembro de 2021.

# JAIRO CELOY CUSTODIO

Prefeito de Balneário Rincão

# ANEXO I

**DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Eu, |  |  | , |
| portador | (a) | do | RG |

nº e do CPF nº declaro para os devidos fins e efeitos e comprovação de residência que

(nome completo), portador do RG nº e do CPF nº , é residente e domiciliado no endereço:

Balneário Rincão/SC.

## Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente. Balneário Rincão, / /

**Assinatura do(a) Declarante**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO /NÃO EXERCE FUNÇÃO REMUNERADA**

Eu, , portador do RG nº. e CPF nº , declaro que não trabalho e nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou temporária.

## Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente. Balneário Rincão, / /

**Assinatura do (a) Declarante**

**ANEXO III DECLARAÇÃO DE PRODUTOR**

# RURAL

Eu

, portador (a) do RG n. º e do CPF n. º

, declaro, sob as penas da lei, que recebo R$ mensais, referentes à produção de

.

## Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente. Balneário Rincão, / /

# Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE PESCA**

Eu

, portador (a) do RG n. º e do CPF n. º

, declaro, sob as penas da lei, que recebo R$ mensais, referentes à produção de

.

## Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente. Balneário Rincão, / /

# Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO V**

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

Eu,

, portador (a) do RG nº e CPF nº: , declaro que recebo auxílio na forma de (financeiro, material, outros...) de (indicar quem auxilia) , no valor equivalente a R$ .

## Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente. Balneário Rincão, / /

# Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO VI**

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, , portador

(a) do RG nº e do CPF nº , residente e domiciliado no endereço:

, declaro, para os devidos fins, que recebo pensão alimentícia para

, portador (a) do RG nº

e do CPF nº ou Certidão de Nascimento nº Livro nº e Folhas , no valor de R$ mensais.

## Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente. Balneário Rincão, / /

# Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO VII**

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, , portador (a) do RG nº

e do CPF nº , declaro, que recebo aluguel do imóvel situado à Rua nº , Bairro: , Cidade de , no valor mensal de R$ ( ), pago pelo (a) inquilino (a) Sr.(a)

,

portador (a) do RG nº e do CPF nº

.

## Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente. Balneário Rincão, / /

# Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu ,

(nome completo do primeiro declarante)

Nacionalidade , portador da Carteira de identidade nº , inscrito no CPF nº , e (nome completo do segundo declarante)

Nacionalidade , portador do RG nº , inscrito no CPF nº

residentes no endereço Declaramos, sob penas da lei, que convivemos em **União Estável** desde

/ / , de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

## Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente. Balneário Rincão, / /

# 1º Declarante

**2º Declarante**

# ANEXO IX

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu, brasileiro(a), estado civil solteiro(a), (profissão), portador

(a) do RG nº e do CPF nº , declaro expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantenho relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, permanecendo para todos os fins e efeitos no estado civil de Solteiro(a). ***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).***

Por ser verdade, firmo o presente. Balneário Rincão, / /

# Assinatura do(a)Declarante

**ANEXO X**

# DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

Eu, , portador (a) do RG nº

e CPF nº residente no endereço: ,

Declaro em sã consciência que não mais convivo maritalmente com

## desde / / .Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente. Balneário Rincão, / /

# Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO XI**

# DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Declaramos para os devidos fins que

portador (a) do RG nº e CPF nº é funcionário (a) do(a) , cumprindo a jornada de trabalho de `a

(descrever os dias da semana) das horas até às

horas.

## Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Local, data \_ / /

***Observação: Este documento deverá ser registrado em cartório.***

# Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO XII**

# DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR AUTÔNOMO

**(quem trabalha por conta própria)**

Declaro para os devidos fins que eu,

, portador (a) do RG nº

e CPF nº trabalho por conta própria no ramo de (especificar a atividade), sem vínculo empregatício de carteira assinada, com renda média mensal de R$ .

## Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Por ser verdade, firmo o presente. Balneário Rincão, / /

# Assinatura do (a) Declarante